



**PORTARIA Nº 006/2019-SEMPOF, de 04 de Julho de 2019.**

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, Amarildo Bentes de Andrade, nomeado através do Decreto nº 0545/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa Especializada para executar **À CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA NO MODELO ATACAREJO (MIX DE ATACADO E VAREJO) PARA A COMERCIALIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS AGRICOLAS, NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, S/Nº, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA – objeto do Convênio SICONV nº 865687/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

**TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO**, portador do CPF nº 010.016.352-13 e RG nº 6253367 – 3ª via -PC/PA – data da expedição: 07/09/2013, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Contrato nº 058/2019, Matrícula Funcional nº 115118-5, residente na: Rua Antônio Fernandes, nº 601, Fátima;

**ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 776.413.102-49 e RG nº 4837960-PC/PA – data de expedição: 07/03/2018, ocupante do cargo de Agente Administrativo (contratada), Contrato nº 054/2019, Matrícula Funcional nº 113380-2, residente na: Rua Abdias de Arruda, nº 206, Fátima;

**LUCIANE DEINA**, portadora do CPF nº 884.677.911-87 e RG nº 7352142-4-SSP/PR, ocupante do cargo de engenheira agrônoma – efetiva, (Secretária Adjunta Comissionado), Matrícula Funcional nº 112346-7, residente na: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 190, Cidade Nova.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades

[Sec\\_planejamento@outlook.com](mailto:Sec_planejamento@outlook.com)



g

Bentes



legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de julho de 2019.

**AMÁRIDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças  
Decreto nº 0545/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tarcísia Emanoel Catão

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Andréia dos Santos Ribeiro Albuquerque

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Luiz Carlos Dória